

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 212/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 03/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Aquisição de longarinas para a Secretaria de Turismo e Cultura, considerando a implantação da Sala de Cinema na Biblioteca Municipal Euclides da Cunha.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

As longarinas deverão ser estofadas, com material de boa qualidade.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura e levando em conta o projeto desenvolvido pelo Planejamento para a Sala de Cinema, serão necessárias 15 longarinas de 3 lugares cada.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

- a) Aquisição de cadeiras:** a aquisição pode ser feita através de licitação do ente ou do consórcio. Entretanto, vale ressaltar que, por se tratar de uma sala de cinema onde o público alvo são alunos das Escolas Municipais, o ideal é que as cadeiras sejam fixas ou pesadas, difíceis de movimentar.



- b) Aquisição de poltronas:** a aquisição pode ser feita através de licitação do ente, entretanto não é possível por conta do piso instalado no local, já que as poltronas precisam ser fixadas e por se tratar de uma madeira de menor espessura, não é possível parafusar neste tipo de material.
- c) Aquisição de longarinas:** a aquisição pode ser feita através de licitação do ente. As longarinas são ideais para locais onde necessita a instalação de diversas cadeiras em um pequeno espaço. Além disso, para a necessidade apresentada, longarinas são pesadas e difíceis de locomover, sendo o ideal para a instalação na Sala de Cinema.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi feita através de pesquisa de preço no Pannel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina e em sites eletrônicos especializados neste tipo de venda, totalizando um valor médio de R\$ 16.485,60.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Consiste na aquisição de longarinas para a Secretaria de Turismo e Cultura.

As longarinas devem ser entregues na Secretaria de Turismo e Cultura, em até 30 dias após o recebimento da Ordem de Compra.

Seu transporte deve ser feito de forma adequada, para não causar danos ao bem.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Será licitado apenas um item, não sendo possível seu parcelamento.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição das longarinas pela Secretaria de Turismo e Cultura visa proporcionar conforto ao público, aumentar a capacidade de acolhimento, promover a cultura e o turismo local, atender às demandas do público e demonstrar compromisso com o desenvolvimento cultural e turístico da região. Essa medida busca fortalecer a identidade cultural, atrair visitantes e contribuir para o sucesso das atividades da Secretaria.



10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não são vislumbradas providências necessárias a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na aquisição de longarinas. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender a necessidade da Administração.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Videira, 24 de abril de 2024.

Lauana Cenci
Chefe de Serviços Administrativos
Secretaria de Turismo e Cultura

